



CONDADO
GOVERNO MUNICIPAL

Cuidando da nossa gente

PORTARIA Nº 982, DE 14 DE OUTUBRO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de Férias a servidora efetiva municipal e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, Sr.^a Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora municipal, Sr.^a DANYELE PATRÍCIA ANANIAS DA SILVA, protocolado sob o nº 2496/2014, datado em 10/10/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora pública municipal Sr.^a **DANYELE PATRÍCIA ANANIAS DA SILVA**, inscrita no CPF nº 038.415.004-71, ocupante do cargo efetivo de Agente Público em Administração 1 – Assistente Administrativo, 30 (trinta) dias de férias relativas ao período de 2013/2014, para gozo em 03/11/2014 á 02/12/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PUBLICADA. CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 14 de outubro de 2014.

SANDRA FELIX DA SILVA

Prefeita

PRAÇA 11 DE NOVEMBRO, 88, CENTRO- CONDADO/ PE - CNPJ: 10.150.068.0001-00 - Fone: (81)3642-1031

Homepage: www.condado.pe.gov.br